## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3544, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 238.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3355 de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 1º -** Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), obedecida às classificações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.26.451.0110.1265 - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Arroio do Tigre - Rec. Federal 4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações

238.856,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

238.856,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 238.856,00 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 7.001)

TOTAL DO DECRETO

238.856,00 🗑

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12/12/2023** 

MARCIANO RAVANELLO Prefeito

ALTEMAR RECH SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO FOR ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM; 20/1/2/2023 09:07 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6582d900